



## PROGRAMAÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Direito Eleitoral - Principais inovações legais e jurisprudenciais para as Eleições de 2024 - TURMA 1

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 17 de abril até 15 de maio de 2024		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	De 20 de maio até 21 de junho de 2024  Aulas síncronas: Dia 27/05 – 9:00 h às 10:30h Dia 03/06 – 10h às 11:30h Dia 17/06 – 10h às 11:30h		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> (Res. 02/2016 ENFAM)	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 horas
<b>MODALIDADE</b>	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	50
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ em atuação no TRE/RJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Pressupostos Constitucionais do Direito Eleitoral e Registro de Candidaturas. As Infrações Eleitorais e suas Consequências. Propagandas Partidária, Eleitoral, Institucional. Direito Digital. Prestação de Contas. Direito Penal e Processual Penal Eleitoral. Inclusão social, diversidade e aplicação do Protocolo de Julgamento sob a perspectiva de Gênero na Justiça Eleitoral.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas em Direito Eleitoral <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0; Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional;		

	<p>Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político;</p> <p>Temas em Ensino Jurídico;</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p>A idealização do curso surgiu da necessidade de atualização dos magistrados, em matéria eleitoral, partindo das principais inovações legais e jurisprudenciais a serem aplicadas às Eleições de 2024.</p> <p>No decorrer da carreira dos Magistrados, é grande a possibilidade de absorção da judicatura eleitoral por determinado período, função assumida pelos juízes estaduais através de rodízio realizado a cada 2 (dois) anos pelos Tribunais Regionais Eleitorais, em conformidade com a legislação em vigor, situação vivida, hoje, por milhares de juízes em todo o país.</p> <p>Entretanto, as faculdades de Direito não contam com o Direito Eleitoral como disciplina obrigatória em suas grades regulares de ensino, e a inclusão deste ramo do Direito na relação mínima de disciplinas do concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça Estadual é uma realidade irreversível.</p> <p>Assim, é comum magistrados que concluem o processo de vitaliciamento assumirem a titularidade de zonas eleitorais, como também o é a designação de juízes recém-ingressos na carreira para as funções eleitorais em comarcas cujas titularidades encontram-se vagas, ocasião em que se deparam com o processo eleitoral para conduzir, algumas vezes com pouco, ou nenhum, contato anterior com a matéria. Essa particularidade da atuação do magistrado no âmbito eleitoral justifica o oferecimento do curso de aperfeiçoamento tanto para fins de vitaliciamento quanto para fins de promoção. A Resolução nº. 2 de 14 de março de 2017 da ENFAM determina que os Juízes vitaliciandos frequentem curso de Direito Eleitoral, com a aproximação de eleições, sendo o presente curso oferecido em parceria com a EJE/TRE-RJ.</p> <p>Neste particular, observa-se que o cenário político-eleitoral de nosso país tem exigido um elevado grau de atualização e aperfeiçoamento por parte dos operadores do Direito Eleitoral, além de apresentar aos magistrados contornos desafiadores, e muitas vezes inéditos a cada pleito, que requerem atualização e familiaridade com a legislação eleitoral, suas peculiaridades e jurisprudência. Em relação ao pleito vindouro, merecem atenção as alterações trazidas pelas * Leis nos 14.192/2021, 14.208/2021, 14.211/2021, 14.291/2022, 14.356/2022 e 14.690/2023.</p> <p>No citado curso, o Juiz terá acesso às vídeo aulas pré-gravadas, aulas síncronas, participará de fóruns de discussão abordando os tópicos das unidades, fará o estudo de casos concretos nas questões formativas, além de trabalhar com outras metodologias ativas como glossário e mural virtual para otimização da aprendizagem. Em todas as atividades serão incluídos temas relevantes em matéria eleitoral que proporcionarão ao magistrado um aprofundamento das atribuições desta Justiça Especializada e da importância de sua atuação marcada pela missão fundamental de salvaguardar princípios democráticos garantidos constitucionalmente, zelando pelo Estado Democrático de Direito.</p> <p>As normas eleitorais são regulamentadas por resoluções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral que, por vezes, embora não inovem em matéria legislativa, estabelecem procedimentos específicos que fogem da atuação ordinária dos magistrados. Exemplo disso é a recente atualização da resolução que trata da propaganda eleitoral com vistas ao pleito de 2024 que, pela primeira vez, delimitou procedimentos para estabelecer a utilização de Inteligência Artificial pelas campanhas eleitorais. Assim, mesmo magistrados já experimentados e que já tenham realizado capacitação em Direito Eleitoral têm novas</p>

	<p>exigências para atualizar seus conhecimentos para que tenham atuação condigna no pleito que se avizinha.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>O objetivo geral do curso, ou seja, seu resultado esperado é que os magistrados sejam capazes de atuar de forma eficaz nas funções eleitorais. Assim, ao final da formação, estarão aptos a reconhecer as inovações pertinentes ao Direito Eleitoral, considerando as últimas alterações legislativas com implicações diretas no processo eleitoral, bem como a resolução de situações práticas, diferenciadas daquelas frequentemente encontradas na justiça comum, com as quais os magistrados se deparam na judicatura eleitoral. Os alunos desenvolverão também o pensamento crítico acerca do sistema político-eleitoral brasileiro em diversos matizes, interpretando os institutos jurídicos do direito eleitoral sob a lente de gênero, inclusão e diversidade social.</p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p>	<p>O magistrado será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- interpretar criticamente o atual cenário político-eleitoral do país, com base na CRFB/88, legislação eleitoral, resoluções do TSE, suas peculiaridades e jurisprudência. Identificar as principais alterações legislativas e seus impactos no pleito. Compreensão sobre o registro de candidatura e suas formas de impugnação. Será, ainda, capaz de sistematizar as infrações eleitorais previstas na legislação, compreender suas peculiaridades e de reunir elementos para julgar as chamadas ações e representações eleitorais, com a compreensão do sistema recursal.</li> <li>- aplicar as alterações legislativas no controle das propagandas partidárias, eleitoral e institucional. Identificar o exercício do poder de polícia pelo Juiz Eleitoral, inclusive quanto à análise dos excessos cometidos pelos titulares de mandato eletivo. Verificar a propaganda na internet: liberdade de expressão e Fake News. Será capaz, ainda, de analisar a relação entre internet e processo eleitoral, avaliando e julgando os casos de crimes eleitorais nas redes</li> <li>- demonstrar as divergências doutrinárias e jurisprudenciais decorrentes das capitulações de condutas ilícitas, no sentido de adicionar habilidades aos magistrados na fiscalização e punição dos crimes eleitorais. Serão capazes de compreender as novas tipificações criminais eleitorais que visam o combate a violência política de gênero. Avaliar as modificações introduzidas nas Leis 9.096/95 e 9.504/97 com foco na Prestação de Contas dos Partidos Políticos e na Prestação de Contas de Campanha pelos Candidatos. Definir os limites de atuação dos Juízes Eleitorais nas Eleições Gerais quanto aos gastos de campanha. Assinalar o enfraquecimento do instrumento previsto no artigo 30-A, da Lei 9.504/97.</li> <li>- interpretar os institutos jurídicos do direito eleitoral sob a lente de gênero, inclusão social e diversidade tanto para acesso a capacidade eleitoral ativa quanto para o exercício da capacidade eleitoral passiva; Será capaz de identificar e fiscalizar formas de exclusão de grupos vulneráveis do processo eleitoral, da propaganda eleitoral, do financiamento de campanha e do registro de candidatura; Conhecer formas de violência política de gênero no processo eleitoral.</li> </ul>
<p><b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b></p>	

<p><b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b></p>	<p><b>Coordenador</b>  <b>Fernando Cerqueira Chagas</b>  Desembargador do TJ/RJ, Presidente da 20ª Câmara de Direito Privado.</p> <p><b>Tutor</b>  <b>Daniel Konder de Almeida</b>  Juiz de Direito do TJRJ; EX- Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral. Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva- FONAJUP. Membro do FONINJ – CNJ. Diretor de Proteção integral da AMAERJ. Especialista em Direito Público e Direito Privado. Professor da Pós-graduação da EMERJ da UNYLEYA. Professor da ESAJ e da EMEDI.</p>
<p><b>AULAS SÍNCRONAS</b></p>	<p><b>Daniel Konder de Almeida</b>  Juiz de Direito do TJRJ; EX- Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral. Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva- FONAJUP. Membro do FONINJ – CNJ. Diretor de Proteção integral da AMAERJ. Especialista em Direito Público e Direito Privado. Professor da Pós-graduação da EMERJ da UNYLEYA. Professor da ESAJ e da EMEDI.</p> <p><b>Guilherme Peña de Moraes</b>  Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor Adjunto da Faculdade de Direito e Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY)  Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0017466571949740">http://lattes.cnpq.br/0017466571949740</a></p> <p><b>Daniela Bandeira de Freitas</b>  Juíza do TJRJ. Graduação em direito. Pós-graduação em direito de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em ciências jurídico-políticas pela Faculdade de Direito de Lisboa (Portugal). Professora da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Mestre pelo Mestrado Profissional da ENFAM. Possui certificação Formação de Formadores.  Link para lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0662448656673966">http://lattes.cnpq.br/0662448656673966</a></p> <p><b>Adriana Ramos de Mello</b>  Desembargadora do TJRJ. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Jurídico-política pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-2021). Presidente do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia NUPEGRE, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e coordenadora da Pós-Graduação latu sensu Gênero e Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Professora do Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural (DIHS), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Integrante do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito PPGPD/Enfam. Possui certificação Formação de Formadores.</p>
<p><b>DOCENTES CONTEUDISTAS</b></p>	<p><b>Ricardo Alberto Pereira</b>  Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais - Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Membro do Instituto Brasileiro de</p>

Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil - ICPC Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0521201363022328>

#### **Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Processual da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Master of Laws (LL.M.) pela Harvard Law School (2018). Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 2012). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (aprovado em 1º lugar). Atuou como juiz instrutor do Supremo Tribunal Federal e juiz auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral. Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Professor convidado da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. EMERJ. Autor de livros e artigos científicos.

Link para lattes: <http://lattes.cnpq.br/8618978486658734>

#### **Allan Titonelli Nunes**

Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (2004). Ex-Procurador Federal. Ex-Presidente do Sinprofaz (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional) e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal. Atualmente é Procurador da Fazenda Nacional. Especialista em Direito Tributário pela Unisul e MBA em Administração Pública na FGV (CIPAD). Mestrando em Administração Pública na EBABE/FGV. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Criou diversas campanhas de sucesso na área de direito, cidadania e publicidade, entre elas o Sonogômetro e o aplicativo "Na Real Quanto Custa o Brasil para você?"

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9597177630773513>

#### **Tathiana de Carvalho Costa**

Desembargadora Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Mestre em Segurança Pública, Direito Penal e Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca/Espanha. Defesa realizada em 14 de janeiro de 2022 com o tema La privatización de la investigación penal através del programa de cumplimiento y sus efectos em los procesos penales (aguardando validação do diploma pela Universidade Candido Mendes RJ), Especialista em Direito Penal e Compliance pela Universidade de Coimbra, São Paulo/Brasil- 2018. Especialista em Compliance nível avançado - pelo IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo) 2017. Especialista em Compliance pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro 2016. Especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha - 2013. Pós-graduação em Direito Penal e Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal - 2008. Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ, Rio de Janeiro - 2004. Especialista em Advocacia Criminal pela Universidade Cândido Mendes, UCAM, Rio de Janeiro, Brasil 2003/2004. Mestre em Segurança Pública, Direito Penal e Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca/Espanha. Defesa realizada em 14 de janeiro de 2022 com o tema La privatización de la investigación penal através del programa de cumplimiento y sus efectos em los procesos penales (aguardando validação do diploma pela Universidade Candido Mendes RJ), Especialista em Direito Penal e Compliance pela Universidade de Coimbra, São Paulo/ Brasil- 2018. Especialista em Compliance nível avançado - pelo IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo) 2017. Especialista em Compliance pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro 2016. Especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha - 2013. Pós-graduação em Direito Penal e Econômico Europeu pela

	<p>Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal - 2008. Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ, Rio de Janeiro - 2004. Especialista em Advocacia Criminal pela Universidade Cândido Mendes, UCAM, Rio de Janeiro, Brasil 2003/2004. Link lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6905227632943842">http://lattes.cnpq.br/6905227632943842</a></p> <p><b>Rafael Souza Cardozo</b> Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE). Juiz Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral - TSE Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM/STJ). Link para lattes: <a href="https://orcid.org/0000-0002-1702-5488">https://orcid.org/0000-0002-1702-5488</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências.</p> <p>No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação.</p> <p>No módulo 01 haverá duas videoaulas gravadas, uma aula síncrona, uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão. Teremos, ainda, o uso da ferramenta ativa glossário.</p> <p>No módulo 02 haverá duas videoaulas gravadas, uma aula síncrona, uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão e uma questão formativa.</p> <p>No módulo 03 haverá duas videoaulas gravadas, uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão e uma questão formativa.</p> <p>No módulo 04 haverá duas videoaulas gravadas, uma aula síncrona, uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão e o uso da ferramenta ativa mural virtual.</p> <p>As aulas síncronas terão 1h30min. de duração, sendo 45 minutos de aula expositiva dialogada, com breve brainstorm no início para avaliação dos saberes prévios dos alunos e 45 minutos de análise de casos concretos com a participação ativa dos alunos.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
<p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b> Período: de 20/05 a 21/05</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de apresentação tutor e alunos.</p>
<p><b>Módulo 1</b> Período: de 22/05 a 28/05</p>	<p><b>A atuação do Juiz Eleitoral no Registro de Candidaturas e nas Ações Eleitorais decorrentes das Infrações Eleitorais.</b></p> <p><b>Ementa:</b> O Sistema Constitucional Brasileiro e o Direito Eleitoral. Cidadania e Soberania Popular. Reforma Política. Sistemas Políticos. Democracia Representativa. Democracia Participativa. Direito Partidário. Partidos Políticos. Filiação e Fidelidade partidárias. Lei Complementar nº 135/10. Habilitação e Registro de Candidaturas. Análise dos principais aspectos da Ação de Impugnação de Registro de Candidaturas.</p>

**Carga horária: 9 horas**

Encontro síncrono: 27/05  
- 10:00h às 11:30h

Captação Ilícita de Sufrágio. Abusos de Poder Econômico e Político no Direito Eleitoral Brasileiro. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Campanhas Eleitorais. Representação Eleitoral. Recurso contra Expedição de Diploma (RCED), Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) e Recursos Eleitorais. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos.

**Videoaula 1:**

**Tema: Habilitação e Registro de Candidatura**

**Docente:** Des. Ricardo Alberto.

**Conteúdo programático:** Registro de Candidatura para as Eleições Municipais. Análise do DRAP e legalidade dos Partidos, Federações e Coligações. Lei 9504/97 e suas alterações legislativas.

**Videoaula 2:**

**Tema: Ação de Impugnação de Registro de Candidatura. Inelegibilidades e Precedentes do TSE.**

**Docente:** Des. Ricardo Alberto.

**Conteúdo programático:** Ação de Impugnação de Registro de Candidatura. Procedimentos. Súmulas e Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral.

**Encontro síncrono:**

**Tema: Infrações eleitorais**

**Data:** 27/05, das 09:00h às 10:30h

**Docente:** Prof. Guilherme Peña de Moraes

**Mediador:** Dr. Daniel Konder de Almeida

**Conteúdo programático:** Captação Ilícita de Sufrágio- conceito, extensão, interpretação pela Justiça Eleitoral e sanções. Abusos de Poder Econômico e Político no Direito Eleitoral Brasileiro. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral - A Ação de Investigação Judicial Eleitoral: hipóteses de cabimento; legitimados; rito; efeitos. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Campanhas Eleitorais (artigo 73, da Lei 9504/97): espécies e sanções. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Campanhas Eleitorais. Representação Eleitoral. Recurso contra Expedição de Diploma (RCED), Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) e Recursos Eleitorais. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos

**Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:** A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do aluno na ferramenta ativa glossário, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos de Registro de Candidatura.

**Leitura obrigatória:**

Resoluções nº 23609/2019 com as alterações da Resolução 23 729/2024 e Resolução nº 23735/2024.

Acessível

em:

[https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://)



	<p><a href="http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/normas-e-documentacoes/arquivos/res-tse-23-729-registro-de-candidatura/@@download/file/Res-TSE-23-729-Registro-de-candidatura-2.pdf">www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/normas-e-documentacoes/arquivos/res-tse-23-729-registro-de-candidatura/@@download/file/Res-TSE-23-729-Registro-de-candidatura-2.pdf</a></p> <p>RESOLUÇÃO Nº 23.735, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 — Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <a href="https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-735-de-27-de-fevereiro-de-2024">https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-735-de-27-de-fevereiro-de-2024</a></p> <p><b>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</b> Resolução 23694/2022 do TSE <a href="https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2022/resolucao-no-23-694-de-31-de-marco-de-2022">https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2022/resolucao-no-23-694-de-31-de-marco-de-2022</a></p> <p><b>Bibliografia:</b> BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. PEÑA, Guilherme. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010. CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 9ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2018. ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014 REALE, Teoria do Direito e do Estado. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000. RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011. COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. BARRETTO, Lauro. Investigação Judicial Eleitoral e ação de impugnação de mandato eletivo. São Paulo: Edipro, 1994. MULLER, Frederich. O que é povo? – A questão fundamental da democracia. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 2000 PINTO, Djalma. Direito Eleitoral – Anotações e temas polêmicos, 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000 RIBEIRO, Fávila. Abuso do Poder no Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 1993.</p>
<p><b>Módulo 2</b> <b>Período: de 29/05 a 04/06</b></p> <p><b>Carga horária: 9 horas</b></p> <p>Encontro síncrono Data: 03/06 – 10:00 às 11:30h</p>	<p><b>Propagandas Eleitoral e Institucional. Direito Eleitoral Digital</b> <b>Ementa:</b> Propaganda Institucional. Propaganda Eleitoral antecipada e regular. O Poder de Polícia e o exercício do Poder de Polícia do Juiz da Fiscalização da Propaganda Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024. Das Convenções Partidárias (Propaganda Intrapartidária). Meios de Comunicação. A Propaganda nas ruas. A Propaganda no dia das Eleições. Filantropia de Cunho Eleitoral. Liberdade de expressão e propaganda eleitoral na internet. Regras para a pré-campanha digital. Limites de impulsionamento de conteúdo e de conteúdo orgânico. Campanha eleitoral travada nas redes sociais e nos aplicativos de mensagens instantâneas. Crimes eleitorais e a internet. Resoluções do TSE. Tratamento Jurisprudencial.</p> <p><b>Videoaula 1</b> <b>Tema: Aspectos gerais da propaganda eleitoral.</b> <b>Docente:</b> Dr. Bruno Bodart</p>



**Conteúdo programático:** Propaganda Institucional. Propaganda intrapartidária. Propaganda Eleitoral antecipada- conceito; promoção pessoal e propaganda extemporânea; entrevistas e participação em programas nos meios de comunicação; Propaganda em rádio e TV; horário gratuito; os debates e a nova legislação vigente. A Propaganda nas ruas. A Propaganda no dia das Eleições. Filantropia de Cunho Eleitoral. Exercício do Poder de Polícia. Fiscalização da Propaganda Eleitoral - limites de sua atuação; obrigação da notificação prévia dos beneficiários para imposição de sanções

#### **Videoaula 2**

#### **Propaganda Eleitoral: Representação Eleitoral e Direito de Resposta.**

**Docente:** Dr. Bruno Bodart

**Conteúdo programático:** Representação por propaganda eleitoral, direito de resposta; Exercício do Poder de Polícia. Fiscalização de Propaganda Eleitoral. Notificação prévia. Responsabilidade pela propaganda eleitoral irregular.

#### **Encontro síncrono:**

**Tema:** Direito Eleitoral Digital e Propaganda Eleitoral na Internet.

**Data:** 03/06 - das 10:00 às 11:30h

**Docente:** Dra. Daniela Bandeira

**Mediador:** Dr. Daniel Konder de Almeida

**Conteúdo Programático:** A liberdade de Propaganda Eleitoral na Internet – “Spams”, blogs, redes sociais. Deepfakes. As Fake News e a quebra do Princípio da Igualdade no Processo Eleitoral. Ações e mecanismos de combate a desinformação no processo eleitoral.

**Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:** A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da resolução de um caso concreto na questão formativa apresentada ao final da unidade.

#### **Leitura obrigatória:**

Resolução nº 23610/ 2019 e Resolução 23606/2019. Acessível em:

<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

Resolução 23608/2019 do TSE

Acessível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-608-de-18-de-dezembro-de-2019>

#### **Bibliografia:**

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 9ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2018.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda Eleitoral. 10ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

GARCIA, Emerson. Abuso de Poder nas Eleições – Meios de Coibição. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2006.

ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

	<p>RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.</p> <p>PEREIRA, Luiz Márcio e MOLINARO, Rodrigo. Propaganda Política, Questões Práticas Relevantes e Temas Controvertidos da Propaganda Eleitoral. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2014.</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.</p> <p>CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Preleções de Direito Eleitoral: Direito Material. Tomo II. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 21ª ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2006.</p> <p>PEÑA, Guilherme. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Z. Direito Administrativo, 20ª ed. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2007.</p> <p>RAIS, Diogo; REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos; GIACCHETTA, André Zonaro; MENEGUETTI, Pamela Gabrielli. Direito Eleitoral Digital. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.</p>
<p><b>Módulo 3</b>  <b>Período: de</b>  <b>05/06 a 11/06</b></p> <p><b>Carga horária: 9</b>  <b>horas</b></p>	<p><b>Prestação de Contas. Direito Penal e Processual Penal Eleitoral</b>  <b>Ementa:</b> Atuação do Juiz de Primeiro Grau na fiscalização do financiamento de campanha, arrecadação e aplicação dos recursos financeiros. Prestação de Contas dos Partidos Políticos: responsabilidade solidária pelo pagamento de multas eleitorais. “Doações Ocultas”. Prestação de Contas dos Candidatos: conta bancária e emissão de recibos, da análise das contas, competência. Os eventos de campanha com arrecadação de valores, doações irregulares, doações estimáveis em dinheiro. Sanções. Esvaziamento do artigo 30-A da Lei 9.504/97. Eleições Gerais – Competências dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Conceito e natureza jurídica dos principais crimes eleitorais - Disposições preliminares. Tipos penais previstos no Código Eleitoral e as infrações penais previstas na Lei 9504/97. Os crimes praticados contra a liberdade do voto. Responsabilidade penal pela divulgação das Fake News. A aplicação dos institutos da Lei 9099/95 aos crimes eleitorais. Processo Penal Eleitoral. A Lei de Abuso de Autoridade n.º 13869/19 e sua repercussão na atuação do Juiz Eleitoral. Estudo de casos concretos.</p> <p><b>Videoaula 1</b>  <b>Tema Prestação de Contas</b>  <b>Docente:</b> Des. Allan Tantonelli  <b>Conteúdo programático:</b> Financiamento de campanha, arrecadação e aplicação dos recursos financeiros. Os eventos de campanha com arrecadação de valores, doações irregulares, doações estimáveis em dinheiro. Sanções. Representação do artigo 30-A da Lei 9.504/97.</p> <p><b>Videoaula 2</b>  <b>Tema: Especificidades da Justiça Criminal Eleitoral.</b>  <b>Docente:</b> Des. Tathiana Costa  <b>Conteúdo Programático:</b> Principais crimes eleitorais. Rito e dosimetria da pena. Aplicabilidade da Lei nº 9099/05. Processo Penal Eleitoral.</p> <p><b>Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da resolução de um caso concreto na questão formativa apresentada ao final da unidade.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b></p>

	<p>Resolução 23607/2019 do TSE:  Acessível em:  <a href="https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/normas-e-documentacoes/arquivos/tse-resolucao-no-23-607-prestacao-de-contas/@@download/file/RES23607_PrestacaoDeContas.pdf">https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/normas-e-documentacoes/arquivos/tse-resolucao-no-23-607-prestacao-de-contas/@@download/file/RES23607_PrestacaoDeContas.pdf</a></p> <p><b>Leitura Complementar:</b>  SISTEMATIZAÇÃODAS NORMAS ELEITORAIS - Eixo Temático VI: Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral.  Acessível em: <a href="file:///C:/Users/danielkonder/Downloads/TSE-SNE-eixo-tematico-vi-crimes-eleitorais-processo-penal-eleitoral-atualizado-29-01-2020.pdf">file:///C:/Users/danielkonder/Downloads/TSE-SNE-eixo-tematico-vi-crimes-eleitorais-processo-penal-eleitoral-atualizado-29-01-2020.pdf</a></p> <p><b>Bibliografia:</b>  CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.  CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Pratica do Direito Eleitoral, 9ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2018.  CONEGLIAN, Olivar. Propaganda Eleitoral. 10ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.  COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.  GARCIA, Emerson. Abuso de Poder nas Eleições – Meios de Coibição. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2006.  ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014  GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.  RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.  PEREIRA, Luiz Márcio e MOLINARO, Rodrigo. Propaganda Política, Questões Práticas Relevantes e Temas Controvertidos da Propaganda Eleitoral. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2014.  BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.  CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Preleções de Direito Eleitoral: Direito Material. Tomo II. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.  MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 21ª ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2006.  PEÑA, Guilherme. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.  DI PIETRO, Maria Sylvia Z. Direito Administrativo, 20ª ed. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2007.  RAIS, Diogo; REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos; GIACCHETTA, André Zonaro; MENEGUETTI, Pamela Gabrielli. Direito Eleitoral Digital. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.</p>
<p><b>Módulo 4</b>  <b>Período: de 12/06 a18/06</b></p> <p><b>Carga horária: 9 horas</b></p>	<p><b>A aplicação do Protocolo para julgamento de Gênero nas ações eleitorais, inclusão social e diversidade na política. A participação das minorias no processo eleitoral brasileiro.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Participação das mulheres, da população negra, indígena e com deficiência nas eleições. A importância do combate à violência política e de gênero. <b>Lei nº 14.192/2021</b> e Resoluções e julgados do Tribunal Superior Eleitoral</p>

Encontro  
síncrono  
Data: 17/06 10h  
às 11:30

### **Videoaula 1**

**Tema: Inclusão Social e Diversidade na Política.**

**Docente:** Dr. Rafael Cardozo

**Conteúdo programático:** As principais alterações introduzidas pelas Leis 14.192/2021. Violência Política contra mulher. Participação feminina nos debates eleitorais, na propaganda e no recebimento de recursos financeiros.

### **Videoaula 2**

**Tema: Exercício da capacidade eleitoral passiva e ativa dos grupos vulneráveis.**

**Docente:** Dr. Rafael Cardozo

**Conteúdo programático:** Participação de Negros, pessoas com deficiência e indígenas na política. Orientação sexual e identidade de gênero nas Eleições 2024. Transgeneridade, alistamento e registro de candidatura. Domicílio Eleitoral e local de votação para indígenas. Exercício da Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva das minorias

### **Encontro síncrono:**

**Tema: Aplicação do Protocolo de Gênero nas ações eleitorais.**

**Data: 17/06, das 10h às 11:30**

**Docente:** Des. Adriana Ramos de Mello

**Conteúdo programático:** Aplicação do Protocolo de Julgamento de gênero nas ações eleitorais. Modificações introduzidas no Código Eleitoral e nas Leis nos 9.096/95 e 9.504/97 com ênfase nas normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

**Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:** A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão. Além disso, o aluno participará da ferramenta ativa mural virtual inserindo vídeos, encontros, artigos, notas jornalistas sobre registro, propaganda, prestação de contas e ações eleitorais sobre a perspectiva de gênero, diversidade e inclusão social.

### **Leitura obrigatória:**

Conselho Nacional de Justiça (Brasil). Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero CNJ; ENFAM, 2021

Acessível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf>

RESOLUÇÃO Nº 23.659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. — Tribunal Superior Eleitoral

Acessível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-659-de-26-de-outubro-de-2021>

### **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):**

PORTARIA Nº 134, DE 8 DE MARÇO DE 2021. — Tribunal Superior Eleitoral

<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2021/portaria-no-134-de-8-de-marco-de-2021>

RESOLUÇÃO Nº 1105 de 2019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

[https://apps.tre-rj.jus.br/site/gecoi\\_arquivos/sgp/202005151346\\_arq\\_156139.pdf](https://apps.tre-rj.jus.br/site/gecoi_arquivos/sgp/202005151346_arq_156139.pdf)

### **Bibliografia:**

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.

	<p>CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 9ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2018.</p> <p>GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.</p> <p>RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011</p> <p>COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009</p> <p>ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014</p> <p>ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral. 7ª. Edição. Editora Juspodivm, 2020.</p> <p>SOBIERAJSKI, Denise Goulart Schlickmann. Financiamento de campanhas eleitorais: um estudo comparativo das normas jurídicas que regulamentaram a arrecadação, a aplicação de recursos e a prestação de contas à Justiça Eleitoral das eleições de 1994 às eleições de 2006 no Brasil. Curitiba: Juruá, 2006.</p>
<p><b>Módulo de Avaliação de Reação</b></p> <p><b>Período: de 19/06 a 21/06</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas</b></p>	<p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p><b>AValiação (Total 100 pontos)</b></p>	<p>Fórum de discussão: 10 pontos em cada módulo. Serão atribuídos até 05 pontos para o comentário de cada cursista sobre a pergunta formulada pelo Tutor e até 05 pontos pelo comentário a resposta de outro cursista (total 40 pontos)</p> <p>Glossário: 10 pontos</p> <p>Mural Virtual: 10 pontos</p> <p>Questão formativa: 20 pontos cada (total 40 pontos)</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM.</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>